

PARECER Nº : 109/2022
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 086/2022
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa conceder abono natalino especial aos servidores ativos e inativos da Administração Direta do Município de Adamantina e dá outras providências..”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XIV da LOMA
Quórum necessário : Maioria simples, Art. 16, parágrafo único da LOMA

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à
apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 30 de novembro de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO
Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro